

Estudo Técnico Preliminar 321/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição de componente do sistema de projeção digital

O Cineclube Metrópolis, espaço cultural da Secretaria de Cultura da Universidade Federal do Espírito Santo, em atividade desde a década de 1980, atende anualmente inúmeros projetos e demandas da comunidade universitária e da comunidade externa. Com uma programação diária que inclui os lançamentos semanais do circuito de cinema, mostras e festivais, cursos de extensão, atendimento a escolas das redes públicas municipais e estadual, entre outras atividades, a sala de cinema da Ufes atendeu em 2022 aproximadamente 10.500 pessoas em suas exibições.

No entanto, o Cine Metrópolis encontra-se com suas atividades paralisadas desde maio de 2023 devido a um componente danificado no sistema de projeção digital.

Com o objetivo de retomar a programação de filmes e atender satisfatoriamente à comunidade universitária e do entorno, faz-se necessária a aquisição do seguinte componente do sistema de projeção digital do Cine Metrópolis: *Módulo servidor e processador de mídia de cinema integrado para decodificação segundo normas DCI (Digital Cinema Initiatives), em resolução máxima 4K, 2D e taxa de bits de arquivos JPEG 2000 de até 625 Mbps, contendo no mínimo 02 (duas) entradas HDMI 2.0, 02 (duas) entradas 3G-SDI, 02 (duas) entradas USB 2.0 e 02 (duas) entradas USB 3.0, incluindo licença ICMP, e incluindo conjunto de 02 (dois) HDD com capacidade de 2 TB (dois terabytes) cada. O módulo deve ser compatível com projetor de cinema digital da marca BARCO modelo SP4K-12C.*

A aquisição beneficiará os usuários do Cineclube Metrópolis, que atende estudantes de todos os *campi* da Ufes, com programação cultural gratuita, oferecimento de cursos de extensão, e oportunidades de estágio, além de técnicos-administrativos em educação e docentes, que utilizam o espaço para aulas e atividades extracurriculares. A aquisição também beneficiará a comunidade em geral, frequentadora da programação do cinema.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Cultura	Rogério Borges de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Módulo servidor e processador de mídia de cinema integrado para decodificação segundo normas DCI (Digital Cinema Initiatives), em resolução máxima 4K, 2D e taxa de bits de arquivos JPEG 2000 de até 625 Mbps, contendo no mínimo 02 (duas) entradas HDMI 2.0, 02

(duas) entradas 3G-SDI, 02 (duas) entradas USB 2.0 e 02 (duas) entradas USB 3.0, incluindo licença ICMP, e incluindo conjunto de 02 (dois) HDD com capacidade de 2 TB (dois terabytes) cada. O módulo deve ser compatível com projetor de cinema digital da marca BARCO modelo SP4K-12C.

Quantidade: 1 (hum)

Deverá ser previsto o serviço especializado de instalação e configuração do componente, por empresa e técnicos com certificação da BARCO, fabricante e fornecedora do sistema de projeção de cinema digital do Cineclube Metrópolis.

Também deverá ser prevista a garantia técnica do equipamento de no mínimo 12 (doze) meses pelo fabricante e 12 (doze) meses pela prestadora do serviço de instalação, incluindo atendimento técnico e manutenção em caso de problemas técnicos pelos mesmos 12 (doze) meses.

Além disso, deverão ser realizados testes de funcionamento após a instalação e demonstrações para os funcionários do setor.

As despesas decorrentes de viagens e deslocamentos para instalação devem ser incluídas na proposta.

5. Levantamento de Mercado

O método para levantamento de preços consistiu, primeiramente, em pesquisa no Painel de Preços mas não foram encontrados itens semelhantes. Também não foi possível localizar aquisições semelhantes realizadas por outros entes públicos no prazo de até 1 (um) ano. Por tratar-se de item comercializado apenas por empresas certificadas pela fabricante, não é possível obter cotações em sítios eletrônicos de amplo domínio.

Realizamos, então, o levantamento de mercado em pesquisa direta com fornecedores indicados no site da fabricante do equipamento ao qual o item de compra deverá ser incorporado. Foram obtidos 3 (três) orçamentos mediante solicitação formal.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de 1 (hum) Módulo servidor e processador de mídia de cinema integrado para decodificação segundo normas DCI (Digital Cinema Initiatives), em resolução máxima 4K, 2D, compatível com projetor de cinema digital da marca BARCO modelo SP4K-12C; incluindo 2 (dois) HDD com capacidade de 2 TB (dois terabytes) cada; instalação e configuração do componente por empresa e técnicos com certificação da BARCO; garantia técnica com atendimento e manutenção por 12 (doze) meses; realização de testes de funcionamento com demonstração.

A aquisição do bem é necessária para o pleno funcionamento do equipamento projetor digital Barco SP4K-12C, adquirido por esta Universidade em 2021. A solução apresentada se justifica pela economicidade e eficiência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de compra é de 1 (uma) unidade de módulo servidor e processador de mídia de cinema integrado para projetor de cinema da marca BARCO, conforme especificação técnica da fabricante. O módulo servidor é um dos componentes do projetor BARCO modelo SP4K-12C. Para o funcionamento do projetor é necessário apenas 1 (um) módulo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 63.500,00

Valor (R\$): 61.466,66 (sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Considerando os 3 (três) orçamentos coletados, optamos pelo uso do valor médio dos 3 (três) orçamentos, resultando no valor orçado estimado de (R\$): 61.466,66.

Item Discriminação

01 Módulo servidor e processador de mídia de cinema integrado para decodificação segundo normas DCI (Digital Cinema Initiatives), em resolução máxima 4K, 2D e taxa de bits de arquivos JPEG 2000 de até 625 Mbps, contendo no mínimo 02 (duas) entradas HDMI 2.0, 02 (duas) entradas 3G-SDI, 02 (duas) entradas USB 2.0 e 02 (duas) entradas USB 3.0, incluindo licença ICMP, e incluindo conjunto de 02 (dois) HDD com capacidade de 2 TB (dois terabytes) cada. O módulo deve ser compatível com projetor de cinema digital da marca BARCO modelo SP4K-12C.

Cotação 1 - R\$ 57.000,00

Cotação 2 - R\$ 70.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que a contratação será de apenas um item, o parcelamento por lotes não é possível. A aquisição do item também é indissociável de sua correta instalação e configuração por empresa credenciada pela fabricante.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A aquisição do Módulo servidor e processador de mídia de cinema integrado para o projetor de cinema digital da marca Barco modelo SP4K-12C deverá ser seguida da contratação de serviço

mensal de manutenção preventiva e manutenção corretiva dos equipamentos de projeção de cinema digital, que garantem a revisão periódica, evitando imprevistos, e também a correção de falhas, garantindo a durabilidade do equipamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Embora não tenha sido possível inserir a contratação no PAC 2023, a inserção foi realizada em tempo oportuno. A aquisição do componente é emergencial e garante a realização das atividades do espaço cultural.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição do componente permitirá a retomada da programação de filmes, cursos e mostras do Cine Metrópolis, bem como o atendimento às demandas da comunidade acadêmica e de usuários externos, como professores e estudantes da rede pública de ensino, projetos sociais comunitários, entidades e instituições parceiras, populações em situações de vulnerabilidade social e pessoas com deficiência. Ademais, representa a modernização de espaços físicos da UFES, Campus Goiabeiras, garantindo a qualidade e melhoria dos serviços prestados.

13. Providências a serem Adotadas

Para o correto funcionamento do equipamento, evitando riscos à integridade do equipamento, faz-se necessária a revisão e adaptação da rede elétrica do setor, corrigindo falhas no fornecimento de energia e promovendo o correto aterramento do prédio.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação pois estudos e visitas técnicas preliminares constataram que a contratação da solução descrita no tópico 2, ou seja, a aquisição de SERVIDOR ICMP-X marca BARCO mostra-se viável tecnicamente e necessária. Diante disso, declaramos ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROGERIO BORGES DE OLIVEIRA

Secretário de Cultura

VITOR GRAIZE MAGALHAES BATISTA

Produtor cultural

JAMILLE VALLE MILED MONTEIRO

Assistente em Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ROGERIO BORGES DE OLIVEIRA - SIAPE 2066949
Secretário de Cultura
Secretaria de Cultura - SECULT
Em 20/11/2023 às 18:01

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/839847?tipoArquivo=O>